Ata da Décima Sexta Reunião da
Comissão Eleitoral - Eleição 2021.

Aos trinta dias do mês de setembro de 2021, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de Reuniões do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR, reuniu-se a Comissão Eleitoral com a presença dos seguintes Membros: Rosquilde Ribeiro Filho, **Presidente,** Kelvis Micherney Félix do Nascimento, **Membro Efetivo,** Geronso Ribeiro de Castro, **Membro Suplente,** Danielly Cavalcante Siqueira, Ingra Graziela Guedes Mesquita e Rafhael Pimentel Almeida, **Membros da Secretaria da Comissão Eleitoral**, justificou ausência Naya Cristina dos Santos Gomes, **Membro Suplente**. A sessão foi aberta pelo Presidente, informando que a pauta consiste na análise: *REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE SIDNEY DELANE BARBOSA DE SOUZA EM NOMINATA APTOS AO VOTO; *REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE MITONIO LOPES HORTENCIO EM NOMINATA APTOS AO VOTO; *RELAÇÃO MATERIAL DE VOTAÇÃO DEVOLVIDO PELOS CORREIOS; *PREPARO DAS SALAS PARA A ELEIÇÃO e INFORMES. O Presidente dá início a reunião com a análise do Requerimento do Profissional SIDNEY DELANE BARBOSA DE SOUZA, que requer inclusão do seu nome na nominata de profissionais aptos ao voto. Que fez acordo de seus débitos e foi informado que após o pagamento da 1ª parcela o mesmo ficaria adimplente, tornando-se apto ao voto, inclusive que já efetuou o pagamento da 2ª parcela do seu acordo. Após a verificação dos pagamentos, foi constatado que de fato o profissional encontra-se adimplente conforme espelho de pagamento anexo. Que seu nome constará em uma lista apartada da nominata publicada. Solicita que a Secretária Ingra cientifique o profissional do que foi decidido, todavia, em virtude do pleito ocorrer em 1 de outubro, não será possível envio de material de votação pelo correios pois não haverá tempo hábil para tal. Que o profissional reside na cidade de Manaus e poderá votar de forma presencial. O Presidente passao para o próximo ponto de pauta que consiste na análise do Requerimento do Profissional MITONIO LOPES HORTENCIO, que requer inclusão do seu nome na nominata de profissionais aptos ao voto. Que entrou em contato com o CREF8 e está em dia com suas anuidades. Que foi constatado que de fato o profissional consta adimplente, conforme espelho de pagamento anexo. Que seu nome constará em lista apartada da nominata publicada. Solicita que a Secretária Ingra cientifique o profissional do que foi decidido, todavia, em virtude do pleito ocorrer em 1 de outubro, não será possível envio de material de votação pelo correios pois não haverá tempo hábil para tal. Que o profissional reside na cidade de Manaus e poderá votar de forma presencial. O Presidente passa para o próximo ponto de pauta, que é a Relação dos Profissionais que tiveram seu Material de Votação Devolvidos pelos Correios, quais sejam: *** ADRILSON DE JESUS FIGUEIRA AM-006319; *FRANCISCO ERBESSON FERREIRA LIMA AC-001095; *JOSE UILLAS SOUZA DA SILVA AC-001491; * MIRLA RAQUEL DOS SANTOS SILVA AC-001424; *SEBASTIÃO SOUZA CORREIA AC-001065; *EVERTON DE BRITO ALEMÃO AC-001813; *ELISANDRO DA SILVA BRAGA AC-001772; *IRANILDA IZIDORO DOS REIS AC-001396; *LEANDRO SOUZA DA SILVA AC-001438; *VELLCK AVELINO MUNIZ AC-001697; *OSVALDO ALVES DE ALBUQUERQUE AM-005895.** O Presidente passa ao último ponto de pauta que é o preparo das salas para o Pleito, vez que desde as 17 horas, estas encontravam-se a disposição desta Comissão Eleitoral. Que o preparo das salas foram feitas juntamente com todos os membros presentes nessa reunião. Após o preparo das salas, o Presidente retoma a Reunião e passa aos informes quais sejam: Que o Presidente do CREF8 repassou todo material necessário para a realização do Pleito, conforme preconiza o art. 55 do Regimento Eleitoral. Que serão obedecidos todos os protocolos de segurança e saúde da OMS, como Uso Obrigatório de Máscara por parte desta Comissão Eleitoral, bem como, dos profissionais que comparecerão para exercer o direito ao Voto, que será disponibilizado alcool gel na entrada do local de votação e nas mesas em que os membros desta Comissão estarão atuando como mesários. Que não será permitido a entrada de profissionais sem o uso de máscara. Que fica proibido aos profissionais votantes o uso de celular ou câmera fotográfica dentro das dependências do Conselho. Que visando o bom andamento da Eleição, foi enviado à Chapa 1 "RENOVAR É PRECISO" Ofício versando sobre a programação no dia do Pleito, informando os horários que os fiscais devem comparecer para a Zerésima da Urna, bem como, para acompanhamento do

transporte dos votos por correspondências dos correios até a sede do CREF8. Que esta Comissão respondeu a todos os questionamentos que lhes foram feitos via e-mail. Finalmente, que o representante da Chapa 2 "UNIÃO E CONSOLIDAÇÃO" enviou no endereço eletrônico eleicao@cref8.org.br, justificativa pelo qual decidiu não fazer jus ao que preconiza os arts. 28 e 29 do Regimento Eleitoral. Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrado os trabalhos, Eu, Danielly Cavalcante Siqueira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos demais Membros da Comissão Eleitoral.

Manaus, 30 de setembro de 2021.

Rosquilde Ribeiro Filho
Presidente

Kelvis Micherney Félix do Nascimento
Membro Efetivo

Geronso Ribeiro de Castro
Membro Suplente

Danielly Cavalvante Siqueira

Ingra Graziela Guedes Mesquita

Rafhael Pimentel Almeida
Membros da Secretaria da Comissão Eleitoral